



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 30 de novembro de 2022.

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do
3 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto Rodrigues de**
4 **Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos Santos Melo** (Chefe/DQI),
5 **Ana Vitória Vieira Paes Barreto** (Rep. Discente), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos** (Chefe/DEPRO), **Denize**
6 **da Silva Souza** (Rep. Docente), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Eliana Midori Sussuchi** (Vice-
7 Diretora/CCET), **Fábio dos Santos** (Chefe/DMA), **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos**
8 **Santos Junior** (Chefe/DMEC), **Josinaide Silva Martins Maciel** (Subchefe/DEC), **José Bezerra de Almeida Neto**
9 (Chefe/NUPETRO), **Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos** (Chefe/DFI), **Luiz Alberto Vedana**
10 (Subchefe/DGEOL), **Marcelo Augusto Gutierrez Carneossi** (Chefe/DTA), **Maria de Lourdes da Silva Rosa**
11 (Rep. Docente), **Oscar Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico).
12 Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Arthur Gil de Oliveira Araujo (Rep.
13 Discente), Denise Conceição de Gois Santos Michelin (Rep. Docente), José Kaio Max Alves do Rego
14 (Chefe/DCEM), Márcia Regina Pereira Attie (Rep. Docente), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Pedro
15 Leite de Santana (Chefe/DEQ) e Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro (Chefe/DCOMP). Havendo quórum,
16 deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. Por concordância unânime, foram
17 aprovadas as seguintes alterações na pauta: inserção do Processo Eletrônico nº 23113.019413/2022-91 (DEC)
18 no item 8 - *Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº*
19 *23113.046537/2022-93 (DQI); 23113.045044/2022-52 (DQI); 23113.049905/2022-46 (NUPETRO);*
20 *23113.049907/2022-89 (NUPETRO); 23113.051158/2022-68 (DEL); 23113.051129/2022-75 (DEL);*
21 *23113.051119/2022-54 (DEL)];* inclusão do item 9 - *Apreciação e deliberação acerca da solicitação de*
22 *afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Gerson Cortês Duarte Filho (DFI) [Processo Eletrônico nº*
23 *23113.051833/2022-79. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza];* e inclusão do item 10 - *Apreciação e*
24 *deliberação acerca da indicação de nomes para concessão de título de professor emérito da Universidade*
25 *Federal de Sergipe.* Após alterações, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1** - Informes da Direção de
26 Centro; **Item 2** - Apreciação e deliberação acerca da ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de
27 Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião
28 Extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022; **Item 4** - Apreciação
29 e homologação de *ad referendum* acerca da autorização de ações de extensão: **a.** I Workshop Mulheres na
30 Física Matemática [Coordenadora: Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos (DFI)]; **b.** Saúde Mental -
31 Fatores de Proteção durante a Graduação [Coordenador: Roberto Rodrigues de Souza (CCET)]; **c.** Programa
32 de Indução à Criação de Startups - Modelagem de Negócios [Coordenador: Antônio Martins de Oliveira Júnior
33 (DTA)]; **d.** Programa de Indução à Criação de Startups - Operação e Gestão de Startups [Coordenador: Antônio
34 Martins de Oliveira Júnior (DTA)]; **e.** Programa de Indução à Criação de Startups - Aspectos Jurídicos de
35 Startups [Coordenador: Antônio Martins de Oliveira Júnior (DTA)]; **item 5** - Apreciação e deliberação acerca
36 da indicação de docentes para comporem a Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório do Prof.
37 Rhaul Phillypi da Silva (NUPETRO) [Processo Eletrônico nº 23113.051139/2022-96]; **item 6** - Apreciação e
38 deliberação acerca da prestação de contas do ano de 2020 da Empresa Júnior de Engenharia de Materiais
39 (MATERIALIZE) [Processo Eletrônico nº 23113.032535/2021-44. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza];
40 **item 7** - Apreciação e deliberação acerca da prestação de contas do ano de 2021 da Empresa Júnior de
41 Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) [Processo Eletrônico nº 23113.047512/2022-55. Relator: Prof.
42 Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 8** - *Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário*
43 *[Processos Eletrônicos nº 23113.046537/2022-93 (DQI); 23113.045044/2022-52 (DQI); 23113.049905/2022-*
44 *46 (NUPETRO); 23113.049907/2022-89 (NUPETRO); 23113.051158/2022-68 (DEL); 23113.051129/2022-75*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

45 (DEL); 23113.051119/2022-54 (DEL); 23113.019413/2022-91 (DEC)]; **Item 9** - Apreciação e deliberação
46 acerca da solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Gerson Cortês Duarte Filho (DFI) [Processo
47 Eletrônico nº 23113.051833/2022-79. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 10** - Apreciação e
48 deliberação acerca da indicação de nomes para concessão de título de professor emérito da Universidade
49 Federal de Sergipe; e **Item 11** - O que ocorrer. Aprovada a pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em
50 discussão o primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** - O Diretor do CCET fez os seguintes informes:
51 **a)** Comunicou que a resolução referente à instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da
52 Universidade Federal de Sergipe - PGD/UFS foi aprovada. **b)** Lembrou que os Departamentos precisam fazer
53 até hoje o plano de matrícula. **c)** Solicitou que os docentes fechem as turmas dentro do prazo. **d)** Informou
54 que a política de segurança da UFS está sendo implantada, já foi feita uma minuta e, nesse momento, está
55 na fase de sugestões de como melhorar da segurança na Universidade e será posteriormente votada no
56 conselho. **e)** comentou que no próximo ano vai discutir com os Departamento sobre os pontos que são
57 avaliados na auditoria. Após esse ponto, passou-se ao próximo item. **2 - Apreciação e deliberação acerca da**
58 **ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022** - O
59 Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho
60 do CCET, realizada no dia 27 de outubro. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido
61 disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem
62 quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-
63 se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e deliberação acerca da ata da 2ª Reunião Extraordinária do**
64 **Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2022** - O Presidente da Sessão colocou em
65 discussão a apreciação da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 do Conselho do CCET, realizada no dia
66 01 de novembro. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para
67 considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata,
68 posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao seguinte item. **4 -**
69 **Apreciação e homologação de ad referendum acerca da autorização de ações de extensão:** O Diretor do
70 CCET leu as autorizações das seguintes ações/projetos de extensão: **a)** I Workshop Mulheres na Física
71 Matemática [Coordenadora: Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos (DFI)]. **b)** Saúde Mental - Fatores de
72 Proteção durante a Graduação [Coordenador: Roberto Rodrigues de Souza (CCET)]. **c)** Programa de Indução
73 à Criação de Startups - Modelagem de Negócios [Coordenador: Antônio Martins de Oliveira Júnior (DTA)]. **d)**
74 Programa de Indução à Criação de Startups - Operação e Gestão de Startups [Coordenador: Antônio Martins
75 de Oliveira Júnior (DTA)]. **e)** Programa de Indução à Criação de Startups - Aspectos Jurídicos de Startups
76 [Coordenador: Antônio Martins de Oliveira Júnior (DTA)]. Após a leitura, as decisões *ad referendum* foi posta
77 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e foram aprovadas por
78 unanimidade. **5 - Apreciação e deliberação acerca da indicação de docentes para comporem a Comissão**
79 **de Acompanhamento de Estágio Probatório do Prof. Rhaul Phillypi da Silva (NUPETRO) [Processo**
80 **Eletrônico nº 23113.051139/2022-96]** - O Prof. Roberto Souza leu a minuta de portaria, que designa
81 Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Rhaul Phillypi da Silva, do Núcleo de Graduação
82 em Engenharia de Petróleo. A comissão proposta será composta pelos seguintes professores: Prof. Dr. João
83 Paulo Lobo dos Santos (NUPETRO/UFS) - Presidente; II. Prof. Dr. Acto de Lima Cunha (NUPETRO/UFS); e III.
84 Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva (NUPETRO/UFS). Os nomes indicados para a comissão foram colocados
85 para discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a comissão foi
86 aprovada por unanimidade. Logo após, iniciou-se o item seguinte. **6 - Apreciação e deliberação acerca da**
87 **prestação de contas do ano de 2020 da Empresa Júnior de Engenharia de Materiais (MATERIALIZA)**
88 **[Processo Eletrônico nº 23113.032535/2021-44. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof.
89 Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº:
90 23113.032535/2021-44. Nome(s) do Interessado(s): DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
91 MATERIAIS. Assunto Detalhado: PRESTAÇÃO DE CONTAS. 1) PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: O Processo
92 Eletrônico nº 23113.032535/2021-44 possui 163 páginas, além deste parecer do Relator, Prof. Dr. Roberto
93 Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS. 2) ANÁLISE E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

94 PARECER: O processo refere-se à prestação de contas do ano de 2020 da Empresa Júnior de Engenharia de
95 Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE), conforme previsto na Resolução nº 53/2013/CONEPE.
96 Conforme disposto na norma supracitada, entende-se por regime financeiro das Empresas Júnior o conjunto
97 de procedimentos de controle escritural e contábil, adaptados às peculiaridades da Empresa Júnior,
98 destinados a apurar todo o fluxo de receitas e despesas do exercício financeiro, pertencendo ao exercício
99 financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas. De acordo com o Art. 37, §1º, da
100 mencionada resolução, "o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31
101 de dezembro, ocasião em que deverão ser apurados e demonstrados os resultados financeiro, contábil e
102 patrimonial da empresa, por meio de relatório de prestação de contas [...]". O balancete contábil apresentado
103 no Relatório Técnico de Prestação de Contas do ano fiscal de 2020 atribuiu um saldo, ao fim do ano, no valor
104 de R\$ 6.969,00. No entanto, a auditoria apontou que o saldo bancário real da EJ nesta data era de apenas
105 R\$ 634,05. A soma dos valores das notas fiscais subtraída das taxas bancárias pagas deveria gerar um saldo
106 em conta no dia 31/12/2020 de R\$ 6.298,05 ao invés dos R\$ 6.969,00 alegados no Relatório de 2020.
107 Adicionalmente, foi verificada a existência de ressarcimentos a membros da EJ pendentes em 2020,
108 totalizando um débito ativo de R\$ 627,60. Isso implica que em 31/12/2020, deveria existir um saldo de
109 R\$ 6.925,65 na conta bancária da MATERIALIZE. Considerando o real saldo em conta observado nesta data
110 (R\$ 634,05), concluiu-se que R\$ 6.291,60 não foram localizados no caixa da Empresa. Após consulta à
111 Procuradoria Geral da UFS e apurada inexistência de indício de irregularidade ou ilegalidade cometida pela
112 empresa júnior na sua relação com membros, clientes, parceiros, fornecedores, contratos e, em especial, com
113 a UFS, o Conselho Departamental decidiu aprovar o relatório de prestação de contas mediante às seguintes
114 exigências no Relatório Técnico do ano seguinte (ano base 2021): i. Abertura de inquérito interno e emissão
115 de relatório pela comissão responsável para apreciação do Conselho do DCEM; e ii. Regularização do
116 balancete fiscal junto ao Contador da Empresa ao fim do inquérito interno para registro da saída indevida do
117 recurso, caso assim se conclua, e ainda no ano fiscal vigente. Diante do exposto, e: Considerando que a Empresa
118 Júnior apresentou notas e documentos comprobatórios de receitas e despesas do ano de 2020; e Considerando que o
119 Conselho do Departamento de Engenharia de Ciência e Engenharia de Materiais aprovou a prestação de contas em tela.
120 Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da Empresa Júnior de Engenharia de
121 Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) referente ao ano de 2020, mediante cumprimento das
122 exigências postas pelo Conselho Departamental. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo." Após a leitura, o
123 parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em
124 votação, o parecer, favorável à FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da Empresa Júnior de
125 Engenharia de Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) referente ao ano de 2020, mediante
126 cumprimento das exigências postas pelo Conselho Departamental foi aprovado por unanimidade. Em
127 seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. **7 - Apreciação e deliberação acerca da prestação de contas**
128 **do ano de 2021 da Empresa Júnior de Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) [Processo Eletrônico nº**
129 **23113.047512/2022-55. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do
130 processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº: 23113.047512/2022-55. Nome(s) do
131 Interessado(s): DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. Assunto Detalhado: PRESTAÇÃO
132 DE CONTAS. 1) PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: O Processo Eletrônico nº 23113.047512/2022-55 possui
133 79 páginas, além deste parecer do Relator, Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro de
134 Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. 2) ANÁLISE E PARECER: O processo refere-se à prestação de contas
135 do ano de 2021 da Empresa Júnior de Engenharia de Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE),
136 conforme previsto na Resolução nº 53/2013/CONEPE. Conforme disposto na norma supracitada, entende-se
137 por regime financeiro das Empresas Júnior o conjunto de procedimentos de controle escritural e contábil,
138 adaptados às peculiaridades da Empresa Júnior, destinados a apurar todo o fluxo de receitas e despesas do
139 exercício financeiro, pertencendo ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele
140 empenhadas. De acordo com o Art. 37, §1º, da mencionada resolução, "o exercício financeiro coincidirá com
141 o ano civil, estendendo-se de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ocasião em que deverão ser apurados e
142 demonstrados os resultados financeiro, contábil e patrimonial da empresa, por meio de relatório de prestação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

143 de contas [...]". O Relatório de Prestação de Contas apresenta movimentação bancária, recibos, balancetes,
144 livro diário e notas fiscais emitidas pela Empresa Júnior. Com base na documentação apresentada, comprova-
145 se que a empresa obteve receita operacional de R\$ 6.547,85 e custos e despesas operacionais de
146 R\$ 10.681,15. Em relação ao montante faltante em caixa, relatado no Relatório Financeiro do exercício de
147 2020, após apuração interna, a Materialize decidiu expulsar da empresa o responsável pela Diretoria
148 Administrativa Financeira e perdoar a dívida regularizando a situação junto à contadora com declaração do
149 valor como "SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO". Diante do exposto, e: Considerando que a Empresa Júnior
150 apresentou notas e documentos comprobatórios de receitas e despesas do ano de 2021; e Considerando que o Conselho
151 do Departamento de Engenharia de Ciência e Engenharia de Materiais aprovou por unanimidade a prestação de contas
152 em tela. Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da Empresa Júnior de Engenharia
153 de Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) referente ao ano de 2021. Este é o nosso parecer salvo
154 melhor juízo. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-
155 se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas
156 da Empresa Júnior de Engenharia de Ciência e Engenharia de Materiais (MATERIALIZE) referente ao ano de
157 2021. Em seguida, iniciou-se o próximo ponto. **8 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor**
158 **Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.046537/2022-93 (DQI); 23113.045044/2022-52 (DQI);**
159 **23113.049905/2022-46 (NUPETRO); 23113.049907/2022-89 (NUPETRO); 23113.051158/2022-68 (DEL);**
160 **23113.051129/2022-75 (DEL); 23113.051119/2022-54 (DEL); 23113.019413/2022-91 (DEC)]** – O Prof.
161 Roberto Souza, Presidente da Sessão, registrou as seguintes notificações de adesão ao Programa de Professor
162 Voluntário: **a) Processo Eletrônico nº: 23113.046537/2022-93. Nome(s) do Interessado(s): JOSÉ FERNANDO**
163 **DE MACEDO. Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O**
164 **presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) José Fernando de Macedo no Programa de**
165 **Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de**
166 **Química, durante o período 09/01/2023 a 31/12/2023. No processo em tela, constam todas as informações**
167 **necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que**
168 **normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de**
169 **trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi**
170 **devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Química; e iii. a documentação**
171 **apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto,**
172 **registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua**
173 **próxima reunião ordinária. b) Processo Eletrônico nº: 23113.045044/2022-52. Nome(s) do Interessado(s):**
174 **WENES RAMOS DA SILVA. Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E**
175 **CIÊNCIA: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) e Wenes Ramos da Silva no**
176 **Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no**
177 **Departamento de Química, durante o período 05/06/2023 a 07/10/2023. No processo em tela, constam**
178 **todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº**
179 **23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-**
180 **se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica;**
181 **ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Química; e iii. a**
182 **documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente.**
183 **Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente**
184 **processo em sua próxima reunião ordinária. c) Processo Eletrônico nº: 23113.049905/2022-46. Nome(s) do**
185 **Interessado(s): VITOR HUGO SIMON. Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO.**
186 **ANÁLISE E CIÊNCIA. O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Vitor Hugo Simon no**
187 **Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Núcleo de**
188 **Graduação em Engenharia de Petróleo, durante o período 03/10/2022 a 02/10/2024. No processo em tela,**
189 **constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº**
190 **23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-**
191 **se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

192 ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Núcleo de Graduação em Engenharia
193 de Petróleo; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e
194 legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos
195 apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. d) Processo Eletrônico nº:
196 23113.049907/2022-89. Nome(s) do Interessado(s): LUIZ HENRIQUE SANTOS VANDELLI Tipo de Processo:
197 PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata acerca da
198 adesão do(a) interessado(a) Luiz Henrique Santos Vandelli no Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da
199 Universidade Federal de Sergipe, para atuação no do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo,
200 durante o período 27/11/2022 a 26/11/2024. No processo em tela, constam todas as informações
201 necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que
202 normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de
203 trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi
204 devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo; e iii.
205 a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente.
206 Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente
207 processo em sua próxima reunião ordinária. e) Processo Eletrônico nº: 23113.051158 /2022-68. Nome(s) do
208 Interessado(s): MATHEUS OLIVEIRA SOUZA. Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR
209 VOLUNTÁRIO ANÁLISE E CIÊNCIA. O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Matheus
210 Oliveira Souza no Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para
211 atuação no Departamento de Engenharia Elétrica, durante o período 28/11/2022 a 22/12/2022 e de 09/01 a
212 13/05/23. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão,
213 como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal
214 de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível
215 com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do
216 Departamento de Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade
217 Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET
218 dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. f) Processo Eletrônico nº:
219 23113.051129/2022-75. Nome(s) do Interessado(s): WESLEY ALVES FARIAS. Tipo de Processo: PLANO DE
220 TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO ANÁLISE E CIÊNCIA. O presente processo trata acerca da adesão do(a)
221 interessado(a) Wesley Alves Farias no Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal
222 de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Elétrica, durante o período 28/11/2022 a
223 22/12/2022 e de 09/01 a 13/05/23. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à
224 elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no
225 âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada
226 pelo(a) requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e
227 aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende
228 às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a
229 NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião
230 ordinária. g) Processo Eletrônico nº: 23113.051119/2022-54. Nome(s) do Interessado(s): GRAZIELLA BEDENIK
231 DE OLIVEIRA. Tipo de Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO ANÁLISE E CIÊNCIA. O
232 presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Graziella Bedenik de Oliveira no Programa de
233 Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de
234 Engenharia Elétrica, durante o período 28/11/2022 a 22/12/2022 e de 09/01 a 13/05/23. No processo em
235 tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na Resolução
236 nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Ademais,
237 observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua formação
238 acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo Conselho do Departamento de
239 Engenharia Elétrica; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe
240 e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

241 apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. h) Processo Eletrônico nº:
242 23113.019413/2022-91. Nome(s) do Interessado(s): BRUNO KEVIN SILVA PAULO. Tipo de Processo: PLANO
243 DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO ANÁLISE E CIÊNCIA. O presente processo trata acerca da adesão
244 do(a) interessado(a) Bruno Kevin Silva Paulo no Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade
245 Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia Civil, durante o período 09/01/2023 a
246 13/05/2023. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de
247 adesão, como exigido na Resolução nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade
248 Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é
249 compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo
250 Conselho do Departamento de Engenharia Civil; e iii. a documentação apresentada atende às normas da
251 Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao
252 Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária.
253 Registradas as notificações, passou-se ao item seguinte da pauta. **9 - Apreciação e deliberação acerca da**
254 **solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof. Gerson Cortês Duarte Filho (DFI) [Processo**
255 **Eletrônico nº 23113.051833/2022-79. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza,
256 relator do processo, leu seu parecer como segue: “Processo Eletrônico nº: 23113.051833/2022-79. Nome(s)
257 do Interessado(s): GERSON CORTES DUARTE FILHO. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-
258 DOUTORADO – DOCENTE. 1) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 01-02]; 2. Currículo profissional no
259 SIGEPE [pág. 03-04]; 3. Declaração CPSPAD [pág. 05]; 4. Declaração de adimplência [pág. 06]; 5. Declaração
260 de perda de gratificações ou adicionais [pág. 07]; 6. Comprovação de mérito acadêmico [pág. 08-13]; 7.
261 Termo de permanência na UFS [pág. 14]; 8. Declaração de anuência da chefia [pág. 15]; 9. Ata do Conselho
262 Departamental [pág. 16]; 10. Plano de trabalho [pág. 17-30]; 11. Carta convite [pág. 31]; 12. Ficha funcional
263 [pág. 32-34]; 13. PDP da unidade [pág. 35]; e 14. Processo seletivo da unidade [pág. 36-48]. 2) ANÁLISE DO
264 PEDIDO: O Processo Eletrônico nº 23113.051833/2022-79 refere-se à solicitação de afastamento para Pós-
265 Doutorado do professor Gerson Cortês Duarte Filho, do Departamento de Física (DFI), no período de
266 13/01/2023 a 12/01/2024, para realização de estágio pós-doutoral intitulado “Localização de Muitos Corpos
267 em Cadeias Quânticas” no Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, São
268 Paulo, Brasil. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são
269 regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que estabelece ao Conselho de Centro homologar os pedidos de
270 afastamento após a chefia imediata do servidor observar: i. “a previsão da ação no PDP da UFS em relação
271 aos servidores em exercício na instituição” (Art. 9º, §1º, inciso I): houve a solicitação de inclusão do
272 afastamento do servidor no PDP da unidade; ii. “o alinhamento da ação ao desenvolvimento do servidor nas
273 competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo
274 em comissão ou à sua função de confiança” (Art. 9º, §1º, inciso II): as atividades previstas durante o
275 afastamento do servidor estão diretamente vinculadas às funções por ele desempenhadas na instituição; e
276 iii. “se o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento das atividades previstas ou
277 da jornada semanal de trabalho do servidor” (Art. 9º, §1º, inciso III): a carga horária e a localidade de
278 realização da ação impede o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor. Em cumprimento ao
279 Art. 32, o professor Gerson Cortês Duarte Filho atendeu aos requisitos necessários para a concessão de
280 afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que: I. a instituição onde será realizado o curso
281 de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras;
282 II. ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo vetado o desenvolvimento de outras atividades
283 remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento; III. o interessado assume o compromisso formal
284 de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do
285 afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento; IV. existe a viabilidade de redistribuição
286 dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos; V. a instituição onde será
287 realizado o pós-doutorado não está localizada no Estado de Sergipe. Verifica-se, por fim, que o requerente,
288 em observância ao Art. 34, § 1º, apresentou a documentação exigida para abertura de processo, conforme
289 peças descritas. 3) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a relevância do afastamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

290 para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Física (DFI); Considerando que os encargos
291 acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período do afastamento;
292 Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, a qual constitui
293 um importante centro de pesquisa nacional; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das
294 exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação e
295 homologação do afastamento para Pós-Doutorado do professor Gerson Cortês Duarte Filho, do
296 Departamento de Física (DFI), no período de 13/01/2023 a 12/01/2024. Este é o nosso parecer salvo melhor
297 juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em
298 regime de votação. Em votação, o parecer, favorável aprovação e homologação do afastamento para Pós-
299 Doutorado do professor Gerson Cortês Duarte Filho, do Departamento de Física (DFI), no período de
300 13/01/2023 a 12/01/2024, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta.
301 **10 - Apreciação e deliberação acerca da indicação de nomes para concessão de título de professor emérito**
302 **da Universidade Federal de Sergipe** - O Prof. Roberto Souza explicou como funciona a escolha do professor
303 emérito, que cada Centro faz as sugestões de nomes para serem avaliados, informou que o CCET pode fazer
304 até duas sugestões para receber o título. Diante disso, apresentou, para apreciação do Conselho, os nomes
305 dos professores Antônio Monteiro Freire (DCOMP) e Menilton Menezes (DFI) [in memorian]. Na discussão,
306 foi apresentado também o nome da professora Angela Tereza Costa Sales, então, o Diretor do CCET fez a
307 sugestão para já deixar aprovado o nome da Profa. Angela como indicação para a próxima solenidade e
308 indicar os professores mencionados para este ano. Após isso, as indicações foram votadas e aceitas por
309 unanimidade. **11 - O que ocorrer - a)** A profa. Josinaide Maciel comentou sobre os eventos do primeiro ciclo
310 que foram realizados no Departamento de Engenharia Civil que abordou as questões psicológicas que
311 envolveram a questão da pandemia, felicidade, saúde mental, questões existenciais etc. Ela comentou que
312 os resultados foram muito satisfatórios e benéficos. Diante disso, está sendo organizado um segundo ciclo de
313 palestras e que gostaria de saber se outros chefes teriam a disponibilidade de fazer também em seus
314 Departamentos e se, também, teriam outros professores dispostos a participar da equipe que organiza os
315 eventos. **b)** O prof. Fábio dos Santos (DMA) informou que está no fim do mandato e gostaria de agradecer a
316 todos os colegas pela contribuição, também agradeceu a direção, assessoria e secretaria do CCET pela
317 prontidão e agilidade nas respostas e apoio nos momentos em que foi necessário. **c)** O Prof. Oscar Sotomayor
318 lembrou mais uma vez sobre a necessidade de servidor do DEL, o Prof. Roberto comentou que a situação, de
319 forma geral, só deve ser resolvida com a admissão de novo servidores, mas que sempre cobra da PROGEPE
320 as necessidades de servidores do CCET. **d)** A profa. Eliana Midori enviou um formulário para saber a
321 quantidade de mulheres em cargos na UFS e solicitou que os chefes possam responder e encaminhar para
322 que outras pessoas possam responder. **e)** O Prof. Roberto comentou que o acolhimento 2022.2 será feito
323 nos departamentos, uma outra questão importante também é que os Departamentos procurem realizar
324 ações para evitar índices altos de reprovação. **f)** a Profa. Acácia pede que os Departamentos avaliem bem a
325 escolha das disciplinas que são solicitadas em outro departamento, como exemplo, tem curso que coloca a
326 disciplina no último período ou colocam disciplinas que precisam de outras disciplinas anteriores.
327 Finalizando, o Prof. Roberto alertou aos chefes sobre as questões dos técnicos de laboratório, comentou que
328 no Departamento de química tem técnicos afastados, diante disso, ele aconselhou a notificar todos os
329 problemas causados por falta de manutenção aos órgãos de segurança para não serem acusados de
330 negligência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença
331 de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei
332 a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade
333 Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

Representante	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	<i>Higor Sérgio Dantas de Argôlo</i>
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	
DEQ	Pedro Leite de Santana	João Baptista Severo Júnior	
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	<i>Oscar Felipe Falcão Raposo</i>
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	<i>Giovana Siracusa Gouveia</i>
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	<i>Acácia Maria dos S. Melo</i>
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	
NUPETRO	José Bezerra de Almeida Neto	Humberto de Lucena Lira	
Docente	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	
Docente	Denize da Silva Souza	-	
Docente	Márcia Regina Pereira Attie	Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena	<i>Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena</i>
Docente	Veruschka Vieira Franca	Maria de Lourdes da Silva Rosa	
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	